

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0018783-74.2012.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Junia Coutinho Anacleto

Executado: Alessandro Milori

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Expeça-se mandado de levantamento de R\$ 663,84 em favor da autora.

Expeça-se mandado de levantamento do saldo da conta em favor do réu, tal qual o requerimento de fls. 148/149.

Julgo extinto o processo, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo

Civil.

Arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 13 de janeiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA